



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 55.756.779/0001-61

FONE/FAX: (18) 3692-1600

Rua Luiz Ramos da Silva, 280 - CEP 16.290-000 - Braúna/SP

www.camarabrauna.sp.gov.br • E-mail: camara@camarabrauna.sp.gov.br



PORTARIA N.º 05, de 10 de março de 2.014.

"Dispõe sobre a nomeação do Controlador Interno".

JOSE LUCAS BROGIM, Presidente Câmara Municipal de Braúna, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeado o servidor Valdir Sanchez Rodrigues para a função de Controlador Interno, nos termos da Lei Municipal nº 1882 de 06 de março de 2014.

Parágrafo Único - O servidor acima nomeado deverá cumprir as disposições na citada lei e do manual do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente correrão por dotações próprias consignadas no orçamento em vigor, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 1882/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braúna, 10 de março de 2.014.

Jose Lucas Brogim
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Braúna, por afixação no local de costume na data supra.

Valdir Sanchez Rodrigues
Diretor Legislativo